

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 26 de FEVEREIRO DE 2025.

Aprova o aditivo de valor do Termo de Fomento nº 10/2024, pactuado entre o município de Lucas do Rio Verde e a Organização da Sociedade Civil, Clube do Idoso de Bem com a Vida, no valor de R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais).

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde – MT, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 3.440 de 7 de dezembro de 2022;

Considerando à deliberação em reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, ata nº 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprova o aditivo de valor do Termo de Fomento nº 10/2024, pactuado entre o município de Lucas do Rio Verde e a Organização da Sociedade Civil, Clube do Idoso de Bem com a Vida no valor de R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais), a ser aplicado na forma apresentada.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 26 de fevereiro de 2025.

ANTONIO MARCOS LOPES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde – COMDIPI
– LRV